

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTARIA 792/15

"Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos do IPSJBV, indicado pelo Conselho de Administração, conforme Portaria nº 671/13".

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º, inciso XV, do Decreto nº 2.510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando a necessidade de nomear membro do Comitê de Investimentos em substituição ao Sr. Boanerges Cabral Burato, desligado a pedido;

Considerando a indicação do Conselho de Administração do IPSJBV, constante em Ata da 4ª Reunião Ordinária do Exercício de 2015;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear em substituição ao membro titular do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Boa Vista – IPSJBV, Sr. Boanerges Cabral Burato, o servidor indicado pelo Conselho de Administração do IPSJBV, Sr. Mário Henrique Fagotti Vassão, para o exercício desta função, a partir de 01 de maio de 2015, até o término do biênio 2013/2015.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2015.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (05/05/2015).



ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV